

08	SECRETARIA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
001	Fundo Municipal Saúde	
10.301.1018.1056	ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE	
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
4505	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Atenção Básica	
000450 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
08	SECRETARIA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
001	Fundo Municipal Saúde	
10.302.1019.0006	SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4501	Aten.de Méd.e Alta Comp.Amb.e Hosp.	
015270 - 3.3.3.30.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	321.559,00
08	SECRETARIA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
001	Fundo Municipal Saúde	
10.305.1020.2101	VIGILÂNCIA EM SAUDE	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4190	Vigilância em Saúde	
015423 - 3.3.3.30.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	1.566.559,00

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com a projeção de excesso de arrecadação, provenientes da fonte 0500 – *Recursos não Vinculados a Fundos*, no valor de R\$ 620.000,00.

Art. 3º. Quanto a fonte de recursos 759- *Recursos Vinculados a Fundos*, os créditos de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 60.000,00 serão cobertos com transferências do Císvale - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Pardo, conforme Resolução do Conselho de Administração nº 01/2024, através do Fundo de Emergência/calamidade pública.

Art. 4º. Quanto a fonte de recursos 600- *Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde*, os créditos de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 321.559,00, serão cobertos com transferências de emendas parlamentares de comissão e bancada para incremento temporário ao custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade, e R\$ 50.000,00 cobertos com transferências de emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 5º. Quanto a fonte de recursos 601- *Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde*, os créditos de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 500.000,00, serão cobertos com transferências do Fundo Nacional de Saúde para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde atingida pela enchente do dia 30 de abril de 2024.

Art. 6º. No que tange a fonte de recursos 621- *Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual*, os créditos de que trata o artigo 1º. no valor de R\$ 15.000,00, serão cobertos com recursos provenientes das Portarias SES 150/2024.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 3 de outubro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:5D6E9028

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÁ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0002/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024

Protocolo Administrativo nº 915/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ESTRUTURAR A EQUIPE DE SAÚDE BUCAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA REDE BEM CUIDAR, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATENDENDO DE FORMA EFICAZ AS DEMANDAS E DEMAIS SERVIÇOS NO QUAIS SERÃO EMPREGADOS, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA SES Nº 109/2024 E EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 56.62/2021, ANEXO V DA PORTARIA SES 635/2021, PROA 22/20000-0064642-6

Em ata datada de 30/10/2024, a Equipe de Contratação Nomeada pela Portaria nº 11.739/2024, procedera a realização da sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 0002/2024 concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes. Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

D.BERLATO & CIA LTDA CNPJ Nº 12.630.233/0001-57					
ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO RS
04	un	02	KID ACADÊMICO DE CANETAS ODONTOLÓGICAS. KIT COMPOSTO DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO E PEÇA RETA. CANETA ALTA ROTAÇÃO,	GNATUS	1.690,00
					3.380,00

			CABEÇA STANDARD PAP-SU B2 COM DIMENSÕES: Ø12,1 X A1 13,3 MM. SISTEMA CABEÇA LIMPA. SISTEMA PLUSH BOTTON. CORPO DE AÇO, INOXIDÁVEL. ROLAMENTO CERÂMICO. VELOCIDADE 340.000 A 410.000 MIN. POTÊNCIA: 16W. ACOPLAMENTO BORDEN(2 VIAS). AUTOCLAVÁVEL(135 °C). REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 1ANO. MICROMOTOR PNEUMÁTICO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO REDUZIDO E ERGONÔMICO. VELOCIDADE MÁXIMA: 25.000 MIN. SISTEMA DE MUDANÇA DO SENTIDO DE ROTAÇÃO. SPRAY DE AGUA EXTERNO. AUTOCLAVÁVEL (135°C). BORDEN 2 VIAS. REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 1 ANO. CONTRA ÂNGULO, TRANSMISSÃO COM VELOCIDADE DIRETA 1:1. CABEÇA PARA FRESAS C.A COM DIAMETRO DE Ø2,35. VELOCIDADE MÁXIMA DE CABEÇA 30.000 MIN. SISTEMA DE TRAVAMENTO DA BROCA COM PUSH BOTTON. AUTOCLAVÁVEL (135 °C). REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 1 ANO. PEÇA RETA. TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE DIRETA 1:1 PARA FRESA HP COM DIAMETRO DE Ø2,35. VELOCIDADE MÁXIMA 40.000 MIN. SISTEMA DE CABEÇA LIMPA. AUTOCLAVÁVEL (135 °C) REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 1 ANO.			
07	un	01	APARELHO DE LASER TERAPIA PORTÁTIL SEM FIO. COMPRIMENTO DE ONDA: 660 MM(LASER VERMELHO) E 808 NM(LASER INFRATERMELHO). ÁREA DO FEIXE LASER DE SAÍDA DO BICO DA CANETA LASER: 3MM2, EMISSOR DE LUZ: LASER SEMICONDUTOR (GaAlAsInGaAlP). ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LI-ION 7,6 V/650Ma. AUTONOMIA DA BATERIA EM USO CONTÍNUO COM CARGA TOTAL: 3 HORAS. TEMPO PARA CARGA COMPLETA: 60-120 MINUTOS. ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE BATERIA: ENTRADA: 100-220V, SAÍDA: 9V/1,2A. GARANTIA: 2 ANOS PELO FABRICANTE(A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE COMPRA). EMBALAGEM CONTENDO: 1 CANETA LASER DUO PORTÁTIL, 1 ÓCULOS ESCURO DE PROTEÇÃO PARA O PACIENTE E 1 ÓCULOS AZUL DE PROTEÇÃO PARA O PROFISSIONAL, QUE BARRA OS DOIS COMPRIMENTOS DE ONDA VERMELHO E INFRATERMELHO, BASE CARREGADORA E FONTE DE ALIMENTAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	LASERSMILE HAND	3.401,00	3.401,00
09	un	01	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL. POTÊNCIA: 650 WATTS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO: 60 HZ; DIMENSÕES(ALT X LARG X PROF.): 810MM X 310 X 245MM; VÁCUO: AJUSTÁVEL DE 800 MM À 1400MM DE COLUNA DE ÁGUA; SUÇÃO CONTÍNUA DE ÁGUA: ATÉ 6 L/MIN; VAZÃO DE AR: ATÉ 350 L/MIN; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 6 LITROS; BÓIA DE SEGURANÇA; SISTEMA QUE PROPORCIONA O DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO EVITANDO O TRANSBORDAMENTO DOS EFLUENTES AO ATINGIR A CAPACIDADE MÁXIMA DO RESERVATÓRIO, VELOCIDADE MÁXIMA MICROMOTOR ELÉTRICO: 40.000 RPM; ILUMINAÇÃO: ATRAVÉS DE FIBRA DE LED INTERNA; TORQUE MÁXIMO DO MICROMOTOR: 3.1 N.CM; SISTEMA DE ACOPLAMENTO DO MICROMOTOR: INTRA UNIVERSAL; SERINGA TRIPLICE: ACIONADA E ALIMENTADA POR MICRO COMPRESSOR INTERNO.	BIOTRON	11.690,00	11.690,00
VALOR TOTAL R\$18.471,00						

M.H.M DO COUTO COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 97.533.241/0001-38						
ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	un	02	FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO- TECNOLOGIA WIRELESS(SEM FIO) LUZ AZUL GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA. BATERIA REMOVÍVEL, DISPLAY DIGITAL, BIP SONORO INDICATIVO A CADA 5 SEGUNDOS E NO FINAL DA OPERAÇÃO. COMPRIMENTO DA ONDA: 420 Å 480NM, BIVOLT AUTOMÁTICO 100-240 V. POTÊNCIA DE LUZ: 1250MW/CM2, (POLIMERIZAÇÃO E CLAREAMENTO)- 2200MW/CM2, (ORTHO)- 2300MW/CM2(HIGH).	SCHUSTER/ Emitter 80354800012	900,00	1.800,00
02	un	01	ULTRASSOM/JATO BICARBONATO, TECLA SELETORA DE FUNÇÕES COM 3 OPÇÕES PRORROGÁVEIS : P(PERIO), E(ENDO), E(SCALLING), LED INDICATIVO NO PAINEL QUE FACILITA O ACIONAMENTO DAS FUNÇÕES DO APARELHO. RECIPIENTE PARA BICARBONATO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA REMOVÍVEL TRANSPARENTE, 2 CAPAS PROTETORAS DO TRANSDUTOR; REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. BOMBA PERISTÁLTICA COM REGULAGEM DE FLUXO E POSSIBILIDADE DE USO DE DIVERSOS LÍQUIDOS IRRIGANTES. FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA E PEDAL DE COMANDO PARA ACIONAMENTO, FÁCIL DE LIMPEZA DESINFECÇÃO. CAPACIDADE DE LÍQUIDO RESERVATÓRIO, BOMBA PERISTÁLTICA DE 1 LITRO. FREQUÊNCIA 30.000 HZ FREQUÊNCIA DE ENTRADA 50/60 HZ. POTÊNCIA 60VA. PRESSÃO ENTRADA DE AR, COMPRIMENTO 80PSI, PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO, EQUIPAMENTO DE CLASSE I, PARTE APLICADA DE TIPO B, PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA/MATERIAL PARTICULADO.	SCHUSTER/ JETLAX SONIC BP II LED 80354800006	3.875,00	3.875,00
06	un	01	SENSOR DIGITAL RX SENSOR RADIOGRAFIA DIGITAL TAMANHO 2, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE RAIOS X INTRAORIAS. IMAGENS DE ALTA DEFINIÇÃO EM TEMPO REAL. CAPTURAR IMAGENS EM CERCA DE 5 SEGUNDOS. RECURSOS AVANÇADOS DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM. LICENÇAS ILIMITADAS DE SOFTWARE. VÁRIAS FERRAMENTAS DISPONÍVEIS PARA EDIÇÃO: ROTAÇÃO, ZOOM, AJUSTE DE BRILHO, CONTRASTE E GAMA, INVERSÃO DE CORES, INSERÇÃO DE TEXTO, SETAS, CÍRCULOS, SELEÇÃO E RECORTE DE ÁREAS, MEDIÇÃO DE ÂNGULOS E SEGMENTOS, BARRA PARA LAUDOS/DIAGNÓSTICOS, ODONTOGRAMA E COMPARAÇÃO DE IMAGENS EM TELA CHEIA. VÁRIOS FORMATOS PARA SALVAR IMAGENS: TIFF, BITMAP, PNG, DIGOM E JPEG. EMISSÃO DE LAUDOS EM PDF., PRONTOS PARA COMPARTILHAR. ÁREA ATIVA: 26 X 36MM. CABO USB 2.0 COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTENTE E DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO. REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	SCHUSTER/ VIVANT DS2/ 80354809009	9.300,00	9.300,00
VALOR TOTAL R\$14.975,00						

PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA CNPJ Nº 93.327.161/0001-75
--

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
08	un	01	CUBA ULTRASSÔNICA. EQUIPAMENTO DE ULTRASSON PARA LIMPEZA DE ACESSÓRIOS E INSTRUMENTAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS COMPOSTO DE CORPO INJETADO EM ABS. RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 6 LITROS, VISOR LED DIGITAL DE TEMPO DE FUNCIONAMENTO. AJUSTE DE DIFERENTES TEMPOS DE FUNCIONAMENTO. OPÇÃO DE LAVAGEM COM AGUA AQUECIDA PAINEL INDICADOR DA TEMPERATURA DA AGUA. ILUMINAÇÃO LED INTERNA NA CUBA	CRISTOFOLLI	1.150,00	1.150,00

TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO IND. COM. E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 20.315.728/0001-10						
ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO GARANTIA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
03	un	02	MOCHO PROFISSIONAL TIPO SELA-MOCHO PROFISSIONAL ODONTOLOGICO ERGONOMICO DO TIPO SELA. 5 RODIZIOS EMBORRACHADOS, PISTÃO A GÁS, ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO, COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, COR VERDE CLARO.	QUALITE/MC-TK-600.SELA	700,00	1.400,00

O prazo de entrega dos equipamentos não poderá ser superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da do Empenho e da emissão do Contrato de Fornecimento. O item 05(seladora) não houve empresas habilitadas, portanto restou fracassado. O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente da fornecedora em até 08 (oito) dias a contar do recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal;

GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ EM EXERCICIO, aos 26 dias do mês de novembro de 2024

LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Prefeita De Cotiporã em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:0B9222DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 064 2024

Avenida Pelotas, 595	
94442282/0001-20	Exercício: 2024
DECRETO Nº 64, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1581	

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R\$117.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					117.600,00
Anulação					
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	267		10.301.0010.2050.0000	SAUDE PARA TODOS	56.500,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 4500 1 0604
		1		Recursos do Exercício Corrente	
		001 001		GERAL	
	269		10.301.0010.2038.0000	SAUDE PARA TODOS	1.600,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 4500 1 0600
		1		Recursos do Exercício Corrente	
		001 001		GERAL	
	367		10.301.0010.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	51.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 4500 1 0600
		1		Recursos do Exercício Corrente	
		001 001		GERAL	
	454		10.301.0010.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	2.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 40 1 0500
		1		Recursos do Exercício Corrente	
		001 001		GERAL	
	312		10.305.0023.2039.0000	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA	5.200,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 40 1 0500
		1		Recursos do Exercício Corrente	
		001 001		GERAL	
	481		10.304.0023.2035.0000	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA	1.300,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 40 1 0500
		1		Recursos do Exercício Corrente	
		001 001		GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	112		10.122.0010.2011.0000	SAUDE PARA TODOS	-45.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 40 1 0500
		1		Recursos do Exercício Corrente	
		001 001		GERAL	